



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro	172
Protocolo nº	15.00
Morávio	
30 MAI 2012	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 038 /2012

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo.Srº Prefeito de Cordeiro, Dr. Silvio Abreu Daflon, que através do seu setor competente viabilize a poda das árvores em frente ao cemitério, em frente da casa 222.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a solicitação dos munícipes que reclamam das árvores que atrapalham a iluminação no referido local, colocando em risco a segurança dos moradores e também podendo causar danos a rede elétrica.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de maio de 2012.


Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes
Vereador